

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ A Joia da Serra Gaúcha!

OF, GP, N° 292/2024

Cotiporã, 04 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, encaminhar o *Projeto de Lei nº 035/24*, para tramitação, em regime de urgência, e apreciação dos senhores vereadores.

Sendo o que tínhamos para o momento, registramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IVELTON MATEUS ZARDO Prefeito de Cotiporã

Exmo. Senhor:

Douglas Penso

Maii include

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

COTIPORÃ-RS